

Requerimento nº 160/2021

Autor: Francisco de Assis da Cruz

Ao
Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo
Sr. Guilherme de Souza Nogueira

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições e na forma do Regimento Interno, requerer, ouvida a Câmara, seja encaminhado ao Executivo Municipal a seguinte solicitação:

- Requer que seja solicitado da empresa COPASA, instalação de hidrômetros nas residências localizadas ao lado esquerdo da Rodovia MG353, trecho Rio Novo-Guarani no seguimento entre o km 28,9 ao km 30 com extensão de 1,1km.

Justificativa:

Está é uma solicitação dos moradores uma vez que as residências se encontram em perímetro urbano conforme documento em anexo.

Sala das Sessões “Messias Lopes” 28 de abril de 2021

Francisco de Assis da Cruz
Vereador Proponente



CÂMARA
RIO NOVO
MINAS GERAIS



DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES
E ESTRADAS DE RODAGEM DE
MINAS GERAIS

Ofício: DG-0077/2020

Belo Horizonte, 03 de março de 2020

Referência: Ofício nº PM/2019/257.

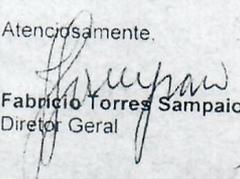
Senhor Prefeito,

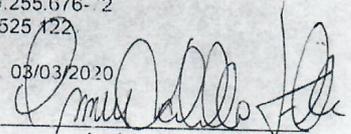
Em resposta ao documento supramencionado, referente à **desafetação de trecho rodoviário da MG 353**, informamos que não há óbice por parte do DEER/MG quanto à transferência do segmento urbano da via para esse Município. Portanto, a **Prefeitura Municipal de Rio Novo**, a partir de 16 de março de 2020, ficará responsável pela administração, operação, manutenção e conservação do trecho indicado abaixo, conforme disposto no parágrafo único do artigo 1º da Lei 13.723, de 20/10/2000 e de acordo com a Lei Municipal 872/2003 que "Delimita a Zona Urbana da Cidade"

- **Rodovia MG 353, trecho Rio Novo - Guarani, no segmento compreendido entre o km 28,9 ao km 30, com extensão de 1,1 km.**

Na oportunidade, apresentamos os nossos cumprimentos e colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


Fabricio Torres Sampaio
Diretor Geral

<p>CIENTE / DE ACORDO Prefeitura Municipal de Rio Novo CNPJ: 18.338.244/0001-44 Por seu Prefeito: Ormeu Rabello Filho CPF: 519.255.676-12 RG: M 7 525 122 Rio Novo, 03/03/2020  Assinatura</p>

Ormeu Rabello Filho
PREFEITO MUNICIPAL
RIO NOVO - MG

Exmo Sr
Ormeu Rabello Filho
Prefeito do Município de Rio Novo
Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges, 01.
Centro
RIO NOVO - MG - CEP 36150-000

Av. dos Andradas, 1120 - CEP: 36120-010 - Belo Horizonte - Minas Gerais - DDR (31) 3235-1300 Fax 3273-3145
e-mail: gub@der.mg.gov.br



32 3274.1132
32 3274.2212



camararionovo@gmail.com
www.camararionovo.mg.gov.br



Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges 01
Rio Novo • Minas Gerais • 36150-000



CNPJ 20.434.080/0001-09



CÂMARA
RIO NOVO
MINAS GERAIS



32 3274.1132
32 3274.2212



camararionovo@gmail.com
www.camararionovo.mg.gov.br



Praça Prefeito Ronaldo Dutra Borges 01
Rio Novo • Minas Gerais • 36150-000



CNPJ 20.434.080/0001-09